



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 5.503, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações do feriado de **12 de Outubro de 2021** (terça-feira) Feriado Nacional, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida – “**Padroeira do Brasil**”.

DECRETA:

Art.1.º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia **11 de Outubro de 2021**, segunda-feira, vésperas do feriado do dia 12 de outubro.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

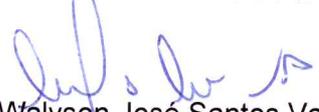
§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial PMCB</u>
Em <u>08/10/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura